



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-217/12, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Processo 23062.001089/12-09, **resolve**:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para o Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica, a partir de 26/04/2012, conforme discriminado a seguir:

Representantes Docentes do Departamento que oferta maior carga horária de disciplinas profissionalizantes referentes à área de conhecimento específica do Curso de Química Tecnológica (mandato: 02 anos).

- Prof^a. Janice Cardoso Pereira – titular
- Prof. Patterson Patrício de Souza – suplente

- Prof^a. Esther Maria Ferreira Lucas – titular
- Prof. Ildfonso Binatti – suplente

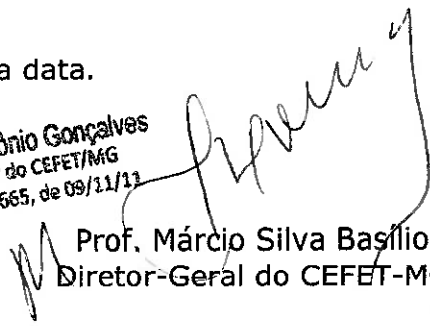
- Prof^a. Fátima de Cássia Oliveira Gomes – titular
- Prof^a. Ângela de Mello Ferreira Guimarães – suplente

Representantes Discentes (mandato: 01 ano).

- Rodrigo Gustavo Pereira Prado – titular
- Matheus Henrique Mendes Alexandre – suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Iren Antônio Gonçalves
Vice-Diretor do CEFET/MG
Portaria MEC 665, de 09/11/11


Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG